AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20 /2026

O IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E BANHEIRO DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE GUARULHOS – IPREF**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração do IPREF em receber propostas para o objeto constante no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

A íntegra deste aviso, seu Termo de Referência e demais documentos instrutórios, além de constar integralmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, encontra-se disponível para consulta e acesso público **no site oficial do IPREF www.iprefguarulhos.sp.gov.br**

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/11/2026 até às 09h:00min do dia 04/12/2026 (horários de Brasília).

LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: Através do e-mail **licitacao@iprefguarulhos.sp.gov.br**

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, através do Telefone (11)2461-6366.

Guarulhos, 25 de novembro 2026

Alessandra dos Santos M. Semensato
Diretora Administrativa e Financeira
respondendo cumulativamente pela Presidência do IPREF

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, com sede a Rua do Rosário, 226 – Vila dos Camargos – Guarulhos-SP – CEP 07111-080, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso de interesse de contratação, objetivando obter a Melhor Proposta, observados os discriminados a seguir:

Processo Administrativo Digital Nº 984/2026 – IPREF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	e-mail: licitacao@iprefguarulhos.sp.gov.br

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E BANHEIRO

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos;
- 1.2.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 1.2.2 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços – Lotes
- 1.2.3 ANEXO III- Declaração de atendimento ao inciso XXXlll do Art. 7º da CF
- 1.2.4 ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PcD. consoante Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 1.2.5 ANEXO V- Declaração de impedimentos o Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1.3 Esta aquisição se enquadra com os bens comuns para fins do disposto no artigo 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 40.915/2024

2. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 As propostas de Preço e Documentos do presente Aviso de Interesse de Contratação deverão ser encaminhadas para o **Endereço Eletrônico** licitacao@iprefguarulhos.sp.gov.br

2.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: Até o dia 04/12/2026 às 09h00.

2.3 A Empresa que ofertar a Proposta de Menor Preço do LOTE na qual enviou proposta será convocada pelo IPREF a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para **Endereço Eletrônico:** licitacao@iprefguarulhos.sp.gov.br no prazo de 04 (quatro) horas, após o recebimento da convocação, **podendo ser prorrogado a critério da Administração.**

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do processo, contidos neste edital e seus Anexos, os interessados estabelecidos no País que atendam a todas as exigências e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente.

b) que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder Administrativa ou Judicialmente;

d) que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei Federal Nº 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão Nº 746/2014 - TCU Plenário).

f) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou ainda penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/21.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta Preços deverá ser apresentada de acordo com o item 2.1 deste Edital

4.2 A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;

a) Expressamente, na proposta comercial a marca do produto ofertado.

b) Preço unitário e total, em Reais (R$), expresso com duas casas decimais, para fornecimento do objeto, inclusos todos os encargos sociais, fiscais, comerciais, taxas, tributos, fretes e demais despesas de quaisquer naturezas, diretas e indiretas necessárias ao pleno cumprimento do objeto.

b.1) Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

4.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação.

4.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores constantes neste Edital.

4.7 Os interessados poderão apresentar proposta para um ou mais lotes, conforme seu interesse. Para cada lote ofertado, deverão preencher todos os campos da proposta e informar os preços unitários e totais de todos os itens que o compõem, bem como o valor total do lote.

5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

5.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

5.2.1 Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo -se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores.

a.1) Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu.

a.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

5.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

b.1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).

b.2) A regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos à Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

b.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO, deverá ser comprovada através da Certidão relativa a tributos mobiliários.

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.3 Documentação Complementar de Habilitação

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.
(https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc).

b) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o Art.14 da Federal Nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

c) Consulta as certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) (https://certidoes.cgu.gov.br/).

d) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.3 As certidões quando não tiveram expressamente informado o prazo de validade, terão seu vencimento considerado de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

5.4 Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao local do estabelecimento da interessada participante do presente processo, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época do envio da documentação.

5.5 Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis sendo que as mesmas deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Nos casos em que não houver comparecimento de novos fornecedores interessados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

6.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

6.2.1 republicar o presente aviso em nova data;

6.2.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação conforme o caso.

6.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

6.4 Caberá ao fornecedor acompanhar nas operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

6.5 Poderá o IPREF revogar o presente Edital no todo ou em parte por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.6 O IPREF, poderá anular o presente Edital em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.7 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

6.8 Após a fase de classificação da Proposta, não cabe desistência da mesma de fato superveniente, e desde que aceito pelo IPREF salvo por motivo justo decorrente.

6.9 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

6.10 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

6.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

6.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia da publicação e inclui o dia do vencimento do prazo, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do IPREF, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

6.13 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@iprefguarulhos.sp.gov.br.

6.14 Os itens deste aviso de interesse de contratação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, e a última versão estará sempre disponível para consulta no site do IPREF.

Guarulhos, 25 de novembro de 2026.

Alessandra dos Santos M. Semensato
Diretora Administrativa e Financeira
respondendo cumulativamente pela Presidência do IPREF

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência possui por objeto a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E BANHEIRO destinados ao abastecimento do almoxarifado do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF** de acordo com a descrição dos **3 (três) LOTES** a seguir:

LOTE 1 – ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Estimativo Unitário	Valor Estimativo Total
I	60	Galão	Água sanitária, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, galão de 5 litros.	R$ 10,87	R$ 652,50
II	24	Galão	Álcool líquido 70% INPM, galão de 5 litros.	R$ 32,84	R$ 788,16
III	10	Galão	Álcool etílico em gel 70% para higienização das mãos, galão de 5 litros.	R$ 48,70	R$ 487,00
IV	60	Galão	Desinfetante à base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida polimérica (PHMB), fragrância suave, galão de 5 litros.	R$ 16,00	R$ 960,30
V	20	Galão	Detergente líquido neutro concentrado, biodegradável, galão de 5 litros.	R$ 27,95	R$ 559,00
VI	16	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades e peso líquido total mínimo de 60 g.	R$ 2,50	R$ 40,00
VII	90	Unidade	Esponja dupla face, espuma amarela e fibra abrasiva verde, dimensões mínimas de 110 × 75 × 20 mm.	R$ 1,05	R$ 94,28
VIII	20	Galão	Limpador multiuso líquido desengordurante, galão de 5 litros.	R$ 21,09	R$ 421,70

IX	16	Frasco	Lustra-móveis líquido, fragrância lavanda ou floral, frasco de 200 ml.	R$ 8,88	R$ 142,08
X	90	Unidade	Pano de chão alvejado tipo saco, 100% algodão, tamanho aproximado de 50 × 80 cm.	R$ 3,50	R$ 315,00
XI	12	Pacote	Sabão em barra multiuso neutro glicerinado, pacote com 5 unidades de aproximadamente 200 g cada.	R$ 16,18	R$ 194,16
XII	36	Kg	Sabão em pó concentrado para lavar roupas, com multienzimas e alvejante, embalagem de 1 kg.	R$ 8,02	R$ 288,54
XIII	20	Frasco	Sapólio líquido — saponáceo cremoso, desinfetante e limpador abrasivo suave, frasco de 300 ml.	R$ 9,85	R$ 197,00
XIV	40	Litro	Removedor multiuso perfumado, com ação removedora e desengordurante, embalagem de 1 litro.	R$ 13,72	R$ 548,80
XV	20	Frasco	Limpa-vidros líquido pronto para uso, embalagem de aproximadamente 500 ml.	R$ 4,37	R$ 87,30
XVI	3	Galão	Limpa-pedra líquido com ação desincrustante, galão de 5 litros.	R$ 35,29	R$ 105,87
XVII	3	Galão	Limpador líquido concentrado para pisos antiderrapantes, de caráter neutro ou alcalino, galão de 5 litros.	R$ 29,75	R$ 89,25
XVIII	10	Litro	Desentupidor químico líquido ou gel, referência “Diabo Verde Líquido” ou equivalente, frasco de 1 litro.	R$ 42,62	R$ 426,20
XIX	10	Unidade	Cesto de lixo para escritório, redondo, plástico preto, sem tampa, corpo fechado, capacidade mínima de 12 litros.	R$ 18,84	R$ 188,40
Valor Estimado LOTE 1					**R$ 6.585,54**

IPREF
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

LOTE 2 – ITENS DESCARTÁVEIS

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descrição	Valor Estimativo Unitário	Valor Estimativo Total
I	12	Fardo	Saco de lixo preto de 40 litros, embalagem com 100 unidades.	R$ 29,06	R$ 348,72
II	12	Fardo	Saco de lixo preto reforçado de 100 litros, embalagem com 100 unidades.	R$ 96,44	R$ 1.157,28
III	12	Fardo	Saco de lixo preto reforçado para uso pesado, de 200 litros, embalagem com 100 unidades.	R$ 123,48	R$ 1.481,70
IV	60	Caixa	Papel higiênico institucional, folha dupla, 100% fibras virgens, rolos de 100 mm × 250 m, caixa com 8 rolos.	R$ 117,62	R$ 7.057,20
V	250	Caixa	Papel toalha interfolhado, folha simples, 100% celulose virgem, duas dobras, aproximadamente 20 × 21 cm, embalagem com 2.000 folhas.	R$ 69,05	R$ 17.262,50
VI	6	Caixa	Copo plástico descartável branco para café, de 50 ml, pacotes com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.	R$ 109,24	R$ 655,44
VII	6	Caixa	Copo plástico descartável branco para água, de 200 ml, pacotes com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.	R$ 128,58	R$ 771,48
VIII	4	Pacote	Palheta plástica descartável para misturar café e bebidas quentes, transparente ou branca, aproximadamente 11 a	R$ 26,60	R$ 106,38

			13 cm, pacote com 500 unidades.		
Valor Total Estimado LOTE 2					**R$ 28.840,70**

LOTE 3 – ITENS DE COPA E BANHEIRO

Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
I	100	Unidade	Refil para desodorizador automático de ambiente, lavanda ou floral, aproximadamente 12 ml, compatível com o equipamento do Instituto.	R$ 26,66	R$ 2.666,00
II	40	Unidade	Vassoura/escova para limpeza de vasos sanitários, com cerdas resistentes e flexíveis.	R$ 9,19	R$ 367,40
III	06	Unidade	Escova oval para lavar roupas, em plástico resistente, com cerdas firmes e formato anatômico.	R$ 3,85	R$ 23,07
IV	10	Unidade	Borrifador plástico de 500 ml, com gatilho pulverizador e regulagem de jato.	R$ 4,67	R$ 46,70
V	10	Unidade	Frasco plástico para sabonete líquido, de 500 ml, com válvula dosadora acionada por pressão.	R$ 4,99	R$ 49,90
VI	30	Galão	Sabonete líquido perolado para as mãos, com glicerina e fragrância suave, galão de 5 litros.	R$ 24,99	R$ 749,70
VII	04	Unidade	Rodo de mão para pia, com base plástica e lâmina de borracha flexível e resistente.	R$ 3,27	R$ 13,06

VIII	06	Unidade	Garrafa térmica de 1 litro, corpo plástico, acionamento tipo bomba, sistema antigotejamento, preta ou azul.	R$ 115,13	R$ 690,75
IX	06	Unidade	Garrafa térmica de 500 ml, corpo plástico, acionamento tipo bomba, sistema antigotejamento, preta ou azul.	R$ 105,78	R$ 634,68
X	20	Unidade	Pano para copa/pano de prato, 100% algodão tipo sacaria, tamanho aproximado de 45 × 70 cm.	R$ 6,25	R$ 125,00
XI	70	Unidade	Flanela para limpeza de móveis, 100% algodão, tamanho aproximado de 30 × 40 cm.	R$ 2,39	R$ 167,30
Valor Estimativo LOTE 03					**R$ 5.533,56**

LOTE 4 – COADOR DE CAFÉ Nº 03

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Estimativo Unitário	Valor Estimativo Total
I	04	Unidade	Coador de café nº 3, em flanela especial, para máquina elétrica industrial de 10 litros, aproximadamente 25 × 26 cm.	R$ 13,40	R$ 53,60
Valor Estimativo Lote 04					**R$ 53,60**

1.2 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALUSIVAS AO OBJETO

1.2.1 Os produtos deverão ofertados dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO, ABNT E NBR, E DEVEM seguir especificações conforme descrição em tabela a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição completa
1	60	Galão	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE BACTERICIDA, ALVEJANTE DE USO GERAL, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE BANHEIROS, RALOS, LIXEIRAS E LAVAGEM DE ROUPAS. PH ± ENTRE 11 A 13, TAMPA DE ROSCA QUE FACILITA O MANUSEIO E EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2,0% 2,5%, P/P. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO (PEAD) OPACO DE 5 (CINCO) LITROS, COM ALÇA DE TRANSPORTE,
2	24	Galão	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPM. COM 99,8 DE EFICÁCIA NA DESTRUIÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS. LÍQUIDO LÍMPIDO E INCOLOR, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 (CINCO) LITROS COM ALÇA, TAMPA DE ROSCA E LACRE INVIOLÁVEL. O RÓTULO DEVE CONTER LOTE, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA/MS.
3	10	Galão	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS, COM CONCENTRAÇÃO DE 70%, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO NA PELE. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO, BOA ESPALHABILIDADE E SECAGEM RÁPIDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS APÓS A APLICAÇÃO. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 5 LITROS, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4	60	Galão	DESINFETANTE. DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS, FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA (PHMB), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS COM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE (TIPO LAVANDA, FLORAL OU SIMILAR), ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 (CINCO) LITROS COM ALÇA, TAMPA DE ROSCA E LACRE INVIOLÁVEL. O RÓTULO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO, LOTE, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA/MS.
5	20	Galão	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE ESPUMAÇÃO E EMULSIFICAÇÃO DE GORDURAS, FÓRMULA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL À BASE DE LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COM TEOR ATIVO MÍNIMO DE 12%, PH NEUTRO ENTRE 6,0 E 8,0, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO (PEAD) DE 5 (CINCO) LITROS COM ALÇA, TAMPA DE ROSCA E LACRE INVIOLÁVEL CONTRA VAZAMENTOS, TRAZENDO RÓTULO NORMATIZADO COM LOTE, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS.
6	16	Pacote	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSTA POR FILAMENTOS FINOS DE AÇO CARBONO, DESTINADA À LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES COMPATÍVEIS, COM PODER DE ABRASÃO ADEQUADO AO USO. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 8 (OITO) UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 60 G. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE, ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANDO APLICÁVEL, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO.
7	90	Unidade	ESPONJA DUPLA FACE -ESPONJA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, NA COR AMARELA, E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, DESTINADA À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E À REMOÇÃO DE SUJEIRAS RESISTENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE

			110 MM × 75 MM × 20 MM. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, INDIVIDUAL OU CONTENDO MÚLTIPLAS UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
8	**20**	**Galão**	LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, SANEANTE DOMISSANITÁRIO INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM PH ALCALINO ENTRE 9,0 E 11,5, DENSIDADE ENTRE 0,98 E 1,01 G/ML E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E SUAVE. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO (PEAD) DE 5 (CINCO) LITROS COM ALÇA DE TRANSPORTE, TAMPA DE ROSCA E LACRE INVIOLÁVEL CONTRA VAZAMENTOS, TRAZENDO RÓTULO NORMATIZADO COM LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS.
9	**16**	**Frasco**	LUSTRA-MÓVEIS LÍQUIDO, EMULSÃO INDICADA PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E BRILHO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA E FÓRMICAS, COMPOSTA POR ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE TIPO LAVANDA OU FLORAL, E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO DOSADOR E TAMPA, TRAZENDO RÓTULO NORMATIZADO COM LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS.
10	**90**	**Unidade**	PANO DE CHÃO ALVEJADO TIPO SACO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE SACARIA 100% ALGODÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, TEXTURA MACIA E QUE NÃO SOLTE FIAPOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM X 80 CM, ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS PARA EVITAR O DESFIAMENTO, SENDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
11	**60**	**Caixa**	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ALTA MACIEZ E SEM FRAGRÂNCIA (INODORO), CONFECCIONADO COM 100% DE FIBRAS VIRGENS, GRAU DE ALVURA MÍNIMO DE 85% E CLASSIFICAÇÃO CLASSE 1 CONFORME A NORMA ABNT NBR 15464. O PRODUTO DEVE POSSUIR FOLHA BRANCA DUPLA GOFRADA EM ALTO RELEVO, APRESENTAR TEXTURA MACIA COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÕES DE 100 MM DE LARGURA POR 250 METROS DE COMPRIMENTO POR ROLO, E SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER RÓTULO NORMATIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DADOS DE COMPOSIÇÃO, ALÉM DE EXIBIR OBRIGATORIAMENTE A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (FSC OU PEFC) IMPRESSA.
12	**250**	**Caixa**	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, SEM FRAGRÂNCIA (INODORO) E CLASSIFICAÇÃO CLASSE 1. O PRODUTO DEVE POSSUIR FOLHA BRANCA, GOFRADA, COM DUAS DOBRAS (INTERFOLHADO), APRESENTANDO ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA QUANDO ÚMIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 21 CM POR FOLHA. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER FEITO EM FARDO PLÁSTICO RESISTENTE OU CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 2.000 (DUAS MIL) FOLHAS, ENVELOPADAS OU DIVIDIDAS EM MAÇOS DEVIDAMENTE PROTEGIDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO NORMATIZADO COM LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO, DEVENDO O PRODUTO SER PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, ADMITINDO-SE CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA (FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE) OU COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DO FABRICANTE.

13	**12**	**Pacote**	SABÃO NEUTRO - SABÃO EM BARRA MULTIUSO NEUTRO GLICERINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE ESPUMAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E RESISTENTE QUE NÃO FIQUE QUEBRADIÇO OU APRESENTE RACHADURAS. FÓRMULA COMPOSTA POR SABÃO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E SEBO SAPONIFICADO COM TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA GRAXA TOTAL DE 65%, GLICERINA, SEQUESTRANTES E ÁGUA, APRESENTANDO COR NATURAL TRANSLÚCIDA/AMARELADA E SENDO TOTALMENTE ISENTO DE CORANTES OU PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS OU AMIDO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES COM PESO APROXIMADO DE 200G CADA, TRAZENDO RÓTULO NORMATIZADO COM LOTE, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA/MS.
14	**36**	**Kg**	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPAS (LAVA-ROUPAS EM PÓ), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FÓRMULA CONCENTRADA DE ALTA PERFORMANCE REFORÇADA COM MULTIENZIMAS (LIPOLASE/AÇÃO BIOLÓGICA) PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ALVEJANTE. COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL (ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), TAMPONANTES, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, CORANTES, SAL INORGÂNICO E CARGA REGULAMENTADA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 1 (UM) KG, TRAZENDO RÓTULO NORMATIZADO COM LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS
15	**30**	**Galão**	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO PARA AS MÃOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AÇÃO LIMPADORA SUAVE E FÓRMULA ENRIQUECIDA COM AGENTE HIDRATANTE (GLICERINA) PARA PROTEÇÃO DA PELE, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, VISCOSO E PEROLADO. COMPOSTO POR SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCOL DISTEARATE E ESPESSANTES, SENDO TOTALMENTE ISENTO DE ÁCIDO SULFÔNICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR PH NEUTRO ENTRE 6,0 E 8,0, DENSIDADE ENTRE 1,00 E 1,03 G/ML E FRAGRÂNCIA SUAVE (TIPO LAVANDA, PÊSSEGO, ERVA-DOCE OU SIMILAR), SENDO ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO DE 5 (CINCO) LITROS COM ALÇA, TAMPA DE ROSCA E LACRE INVIOLÁVEL. O RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA DEVE CONTER LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS.
16	**20**	**Frasco**	SAPÓLIO LÍQUIDO - SAPONÁCEO CREMOSO, DESINFETANTE E LIMPADOR ABRASIVO SUAVE PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, COMPOSTO POR ÁCIDO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, COADJUVANTES E VEÍCULO, COM PH ENTRE 6,5 E 9,0. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML COM BICO DOSADOR E TAMPA, TRAZENDO RÓTULO ORIGINAL NORMATIZADO COM LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS.
17	**70**	**Unidade**	FLANELA - FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE FELPA 100% ALGODÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS NEM RISQUE AS SUPERFÍCIES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM X 40 CM, ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA (BAINHA) NAS LATERAIS PARA EVITAR O DESFIAMENTO, SENDO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E OS DADOS DO FABRICANTE.
18	**12**	**Fardo**	SACO DE LIXO DE 40 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, À BASE DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 40 LITROS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INDICADA, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E RESISTENTE NO FUNDO, SEM FALHAS, FUROS OU VAZAMENTOS, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA AO RASGO E AO ROMPIMENTO

			DURANTE O ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESCARTE DOS RESÍDUOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 9191 E SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO, NO MÍNIMO, CNPJ DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES, DIMENSÕES, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.
19	**12**	**Fardo**	SACO DE LIXO DE 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, À BASE DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS. REFORÇADO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE MAIOR VOLUME E CARGA DE RESÍDUOS, ADEQUADO ÀS ATIVIDADES DE COLETA E TRANSPORTE, DEVENDO APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA A RASGOS, FUROS, ROMPIMENTOS E VAZAMENTOS. DEVERÁ POSSUIR SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E RESISTENTE NO FUNDO, SEM FALHAS OU DESCONTINUIDADES, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 9191 E SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO, NO MÍNIMO, CNPJ DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES, CAPACIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.
20	**12**	**Fardo**	SACO DE LIXO DE 200 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, À BASE DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 200 LITROS. REFORÇADO PARA USO PESADO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE GRANDE VOLUME E ELEVADA CARGA DE RESÍDUOS, ADEQUADO ÀS ATIVIDADES DE COLETA E TRANSPORTE, DEVENDO APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA A RASGOS, FUROS, ROMPIMENTOS E VAZAMENTOS. DEVERÁ POSSUIR SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E RESISTENTE NO FUNDO, SEM FALHAS OU DESCONTINUIDADES, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 9191 E SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO, NO MÍNIMO, CNPJ DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES, CAPACIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.
21	**100**	**Unidade**	REFIL DESODORIZADOR DE AMBIENTE - PARA DESODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE, DESTINADO À AROMATIZAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU FLORAL. EMBALAGEM COM CONTEÚDO NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 12 ML, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO UTILIZADO PELO INSTITUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO ADEQUADO AO DESODORIZADOR, SEM VAZAMENTOS, E POSSUIR IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
22	**40**	**Litro**	REMOVEDOR MULTIUSO PERFUMADO - PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL, COM AÇÃO REMOVEDORA E DESENGORDURANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS, CERAS, RESÍDUOS E MANCHAS EM PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMPATÍVEIS. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE E SER ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO PURO OU DILUÍDO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.
23	**20**	**Frasco**	LIMPA VIDROS - PRODUTO LÍQUIDO, PRONTO PARA USO, DESTINADO À LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E REMOVEDORA DE SUJEIRAS, MARCAS DE DEDOS E RESÍDUOS. DEVERÁ PROPORCIONAR LIMPEZA EFICIENTE, SEM DEIXAR RESÍDUOS VISÍVEIS APÓS A APLICAÇÃO, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

24	**3**	**Galão**	LIMPA PEDRA - PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, COM AÇÃO DESINCRUSTANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS IMPREGNADAS, ENCARDIDOS, RESÍDUOS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E SUPERFÍCIES SIMILARES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO. DEVERÁ SER ADEQUADO À REMOÇÃO DE SUJIDADES DECORRENTES DO USO E EXPOSIÇÃO DAS SUPERFÍCIES, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 5 LITROS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
25	**3**	**Galão**	LIMPA PISO ANTIDERRAPENTE - PRODUTO LÍQUIDO CONCENTRADO, DESTINADO À LIMPEZA DE PISOS ANTIDERRAPANTES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMPATÍVEIS, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, ENCARDIDOS, GORDURAS E RESÍDUOS ACUMULADOS NAS IRREGULARIDADES DA SUPERFÍCIE. DEVERÁ POSSUIR AÇÃO DE LIMPEZA E DESENGORDURANTE, APRESENTAR FORMULAÇÃO DE CARÁTER NEUTRO OU ALCALINO E SER COMPATÍVEL COM O REVESTIMENTO, SEM CAUSAR DANOS À SUPERFÍCIE QUANDO UTILIZADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 5 LITROS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E PROPORÇÕES DE DILUIÇÃO.
26	**6**	**Caixa**	COPO PARA CAFÉ - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50 ML, NA COR BRANCA, DESTINADO AO CONSUMO DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, SEM DEFORMAR OU VAZAR DURANTE O USO, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES SANITÁRIAS APLICÁVEIS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES POR CAIXA.
27	**6**	**Caixa**	COPO PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, NA COR BRANCA, DESTINADO AO CONSUMO DE ÁGUA E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, SEM DEFORMAR OU VAZAR DURANTE O USO, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES SANITÁRIAS APLICÁVEIS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES POR CAIXA.
28	**20**	**Unidade**	PANO PARA COPA (PANO DE PRATO), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DESTINADO À SECAGEM DE LOUÇAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES. DEVE APRESENTAR EXCELENTE RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E A LAVAGENS SUCESSIVAS, INCLUSIVE COM O USO DE ALVEJANTES, APRESENTANDO BAIXA LIBERAÇÃO DE FIAPOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO COM BAINHA COSTURADA NAS QUATRO LATERAIS, SEM DESFIAMENTOS, FIOS SOLTOS OU FALHAS NA TRAMA DO TECIDO. APRESENTARÁ DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 CM X 70 CM. O ASPECTO VISUAL DEVE SER EM TECIDO ALVEJADO, PODENDO SER LISO (TOTALMENTE BRANCO) OU COM ACABAMENTO DECORATIVO/ESTAMPADO EM CORES CLARAS E COM BOA SOLIDEZ DE COR. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A HIGIENE DO MATERIAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO TECIDO DE FORMA VISÍVEL.
29	**40**	**Unidade**	VASSOURA DESTINADA À LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, COM ESCOVA DE CERDAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, DISPOSTAS DE FORMA A FACILITAR A LIMPEZA INTERNA E DAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA O USO, E EMPUNHADURA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. DEVE SER LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E APRESENTAR BOA DURABILIDADE. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE OU EM EMBALAGEM ADEQUADA.

30	**6**	**Unidade**	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA DE FORMATO OVAL, DESTINADA À LAVAGEM E LIMPEZA DE ROUPAS E TECIDOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS FIRMES E RESISTENTES, ADEQUADAS À REMOÇÃO DE SUJEIRAS SEM DANIFICAR OS TECIDOS QUANDO UTILIZADA CORRETAMENTE. DEVE APRESENTAR CABO OU FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO E BOA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E À UMIDADE. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE OU EM EMBALAGEM ADEQUADA.
31	**10**	**Unidade**	BORRIFADOR FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EQUIPADO COM GATILHO PULVERIZADOR DE ACIONAMENTO MANUAL, COM REGULAGEM DO JATO (NÉVOA E JATO DIRECIONADO) E SISTEMA QUE PERMITA O FECHAMENTO DO BICO. DEVE APRESENTAR BOA VEDAÇÃO, EVITANDO VAZAMENTOS DURANTE O USO, E RESISTÊNCIA AO CONTATO COM PRODUTOS DE LIMPEZA. PRODUTO NOVO, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO.
32	**10**	**Unidade**	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À DISPENSAÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO, COM VÁLVULA DOSADORA QUE PERMITA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTOS E DESPERDÍCIOS. DEVE SER DE FÁCIL ABASTECIMENTO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES SANITÁRIOS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE OU EM EMBALAGEM ADEQUADA.
33	**4**	**Unidade**	RODO PARA PIA - RODO DE MÃO, DESTINADO À REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS DE SUPERFÍCIES DE PIAS, BANCADAS E DEMAIS ÁREAS PEQUENAS. DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, PROPORCIONANDO BOA ADERÊNCIA À SUPERFÍCIE E REMOÇÃO EFICIENTE DA ÁGUA. DEVE POSSUIR CABO OU EMPUNHADURA QUE FACILITE O MANUSEIO, APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO USO E À UMIDADE E SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE OU EM EMBALAGEM ADEQUADA.
34	**6**	**Unidade**	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVIR POR ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM JATO CONTÍNUO E SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO. DEVERÁ CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES POR, NO MÍNIMO, 6 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ACABAMENTO LISO, SEM ESTAMPAS, NAS CORES PRETA OU AZUL. PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO.
35	**6**	**Unidade**	GARRAFA TÉRMICA DE 500 ML. CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVIR POR ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM JATO CONTÍNUO E SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO. DEVERÁ CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES POR, NO MÍNIMO, 6 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES DE USO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ACABAMENTO LISO, SEM ESTAMPAS, NAS CORES PRETA OU AZUL. PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO.
36	**4**	**Unidade**	COADOR DE CAFÉ Nº3, EM FLANELA ESPECIAL, PRÓPRIO PARA MÁQUINA ELÉTRICA INDUSTRIAL DE CAFÉ DE 10 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADADAS: 25CM DE LARGURA X 26CM DE COMPRIMENTO.
37	**10**	**Litro**	DESENTUPIDOR QUÍMICO LÍQUIDO - DESENTUPIDOR QUÍMICO EM FORMATO LÍQUIDO OU GEL, PADRÃO DE REFERÊNCIA "DIABO VERDE LÍQUIDO" OU EQUIVALENTE, INDICADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA E DESOBSTRUÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, PIAS E RALOS ATRAVÉS DA DISSOLUÇÃO DE GORDURA, CABELOS E PAPEL HIGIÊNICO, AGINDO DIRETAMENTE ATRAVÉS DA ÁGUA SEM GERAR CALOR EXCESSIVO PARA GARANTIR A TOTAL INTEGRIDADE DE LOUÇAS SANITÁRIAS E ENCANAMENTOS DE PVC; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO ORIGINAL DE 1 LITRO (1.000 ML) COM TAMPA DE SEGURANÇA, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA,

			FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM PÓ OU GRANULADOS.
38	**10**	**Unidade**	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO - CESTO PARA COLETA DE RESÍDUOS, FORMATO REDONDO, SEM TAMPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS. DEVERÁ POSSUIR CORPO FECHADO, SEM PERFURAÇÕES OU ABERTURAS LATERAIS, EXCETO A ABERTURA SUPERIOR DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS. SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES. PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS E ADEQUADO AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.
39	**4**	**Pacote**	PALHETA DESCARTÁVEL PARA MISTURA DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. COR TRANSPARENTE OU BRANCA. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 11 A 13 CM, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM COPOS DE CAFÉ. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.3 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

1.3.1 Deverá ser encaminhado **obrigatoriamente a marca** do produto juntamente com a proposta.

1.4 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.4.1 Conforme informações do setor requisitante, a aquisição de materiais de limpeza, higiene, produtos descartáveis e utensílios de copa é necessária para manter as dependências do IPREF limpas, organizadas e em condições adequadas de uso pelos servidores e pelo público atendido. Esses materiais são utilizados diariamente na higienização dos ambientes, no abastecimento dos sanitários, no acondicionamento dos resíduos e nas rotinas da copa.

1.4.2 Os quantitativos da Solicitação de Compra nº 36/2026 foram estimados para atender à previsão de consumo e reposição por seis meses.

1.4.3 O benefício desta forma de contratação e deste objeto para a Administração pública é o de que com o abastecimento planejado, o IPREF poderá acompanhar o consumo e controlar a distribuição dos materiais, reduzindo o risco de falta de produtos, desperdícios e compras de última hora. A medida contribui para a continuidade das atividades do Instituto e para o uso eficiente dos recursos públicos.

2. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

2.1 Executar o fornecimento do objeto que lhe foi contratado dentro dos padrões estabelecidos pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada.

2.2 Efetuar a entrega dos materiais nos prazos estipulados neste termo de referência.

2.3 Caso o fornecedor não cumpra as obrigações expressas acima, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n° 14.133/21, verificadas mediante processo administrativo, no qual serão observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3 FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

3.1 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação de fornecimento.

3.2 LOCAL ENTREGA: Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do IPREF, localizado na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, 07111-080 Guarulhos – SP, sendo agendado com antecedência, por telefone (11) 2461-6382 ou pelo e-mail: infraestrutura.ipref@gmail.com, A/C: Andreia Ciscoto, com nota fiscal de venda para o IPREF contendo a descrição completa dos itens, com os quantitativos, valores unitários e totais.

3.3 FORNECIMENTO: O objeto será fornecido de forma Integral, dadas suas características e quantidades.

4 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1.1 A contratação será mediante contratação direta (dispensa de licitação). A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço POR LOTE.

4.1.2 A contratação do fornecedor para a execução do objeto presente neste Temo de Referência encontra-se amparo legal na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 75. Inciso II.

4.1.3 Na proposta já deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas e tributos, ficando certo de que à Contratante não caberá nenhum ônus suplementar além dos valores estipulados na proposta.

4.1.4 O fornecedor deverá apresentar em sua proposta descrevendo claramente os valores de cada item oferecido, assim como o valor total do orçamento, marca do produto ofertado.

4.1.5 Os preços devem ser firmes e verdadeiros, não sendo aceita mais de uma opção de preço para o mesmo objeto.

4.1.6 O fornecedor deverá indicar em sua proposta a marca os produtos referidos neste termo de referência, sob pena de desclassificação.

4.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

4.2.1 A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o MENOR PREÇO DO (S) LOTE (S) para o(s) qual(is) o licitante enviou proposta por e-mail licitacao@iprefguarulhos.sp.gov.br no prazo mencionado.

4.2.2 A contratação ocorrerá pelo menor preço por LOTE recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

4.2.3 No julgamento das Propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e registrado, atribuindo-lhes a validade e eficácia para fins de Habilitação e Classificação, nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto será recebido, em remessa única, de forma sumária, pela responsável pelo recebimento dos itens, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2 Na entrega, os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de nota fiscal devidamente atestada pelo(a) gestor(a) da aquisição, bem como um servidor do almoxarifado e contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições dos itens adquiridos, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca e prazo de validade.

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;
6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Assumir a responsabilidade por eventuais custos decorrentes de erros na estimativa das quantidades dos itens, devendo complementá-lo, caso o previsto inicialmente em sua proposta não contemple a totalidade do objeto da licitação.

6.2 São obrigações do contratante:

6.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

6.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a substituição do(s) item(s);

6.2.5 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

6.2.6 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

7 DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado pelo IPREF, em remessa única por fornecedor, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento dos materiais e mediante a apresentação de Nota fiscal e dos documentos fiscais legalmente exigíveis.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As dotações em questão são:

- (4005) 8510.1012200052.011.04.1000900.339030.0900-22
- (4041) 8592.0927200072.044.04.6900000.339030.0903-22

9 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa:

I) Todo o tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, dos titulares destes dados vinculados à CONTRATANTE deverão ocorrer nos termos da Lei nº 13.709/2018 e do Decreto Municipal nº 38.145/21 e os fins previstos neste instrumento.

II) A CONTRATADA se compromete a controlar e restringir o tratamento dos dados pessoais e sensíveis dos titulares vinculados à CONTRATANTE unicamente aos profissionais necessários à execução deste contrato, comprometendo-se a tomar todas as precauções para evitar que quaisquer pessoas que não estejam vinculadas aos serviços tenham acesso a tais informações.

III) A CONTRATANTE garantirá que o tratamento desses dados seja limitado as atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, sendo que, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins, utilizando-os, apenas quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito ou por determinação judicial.

IV) A CONTRATADA, sempre que solicitado, garantirá o acesso da CONTRATANTE aos dados e informações tratados em razão da execução deste contrato.

V) Encerrada a vigência do contrato, independente do seu motivo, ou não havendo mais necessidade de utilização de dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a devolução de todos os dados e informações coletados e tratados em razão da execução do objeto deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias após a data de encerramento definitivo deste instrumento, salvo aqueles que forem necessários para o cumprimento de obrigação legal ou judicial, conforme os termos da Lei nº 13.709/2018.

VI) Caso a CONTRATANTE não solicite a devolução de todos os dados e informações coletados e tratadas em razão da execução do objeto deste instrumento, nos moldes do item anterior, a CONTRATADA se reserva no direito de eliminar todos os dados e cópias porventura existentes, exceto aqueles que forem necessários para o cumprimento de obrigação legal ou judicial que lhe caiba.

VII) Decorrido o prazo para o cumprimento da obrigação legal ou judicial, a CONTRATADA deverá eliminar todos os dados e as informações constantes em seus arquivos referentes aos titulares de dados vinculados à CONTRATANTE.

VIII) A CONTRATADA caso seja autorizada pela CONTRATANTE, a subcontratar parcialmente o objeto deste contrato, será responsável pelo compartilhamento de dados e das informações com os respectivos prestadores de serviços, caso seja necessário, desde que de prévia ciência à CONTRATADA, assegurando que as subcontratadas assumam contratualmente o cumprimento das obrigações referentes ao tratamento de dados em consonância com a LGPD e os fins previsto neste contrato, sendo que em caso de violação ficam ambos responsáveis perante a CONTRATANTE e sujeitos à aplicação das penalidades previstas no item XI deste parágrafo.

IX) A CONTRATADA, dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste parágrafo.

X) A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LDPG, e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de Controle Externo.

XI) A CONTRATADA se sujeitará, em caso de descumprimento das obrigações previstas nesse parágrafo, ao pagamento de uma multa compensatória equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos 3 (três) últimos pagamentos feitos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

XII) Aplicam-se, durante a vigência deste instrumento as demais legislações e resoluções dos órgãos requisitórios que disciplinam sobre o sigilo, confidencialidade e o tratamento de dados e informações dos titulares de dados pessoais, sensíveis ou não, vinculados à CONTRATANTE.

10 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O prazo de vigência da presente contratação será o recebimento definitivo do objeto.

11 ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

11.1 Valor Máximo admissível de cada Lote para a presente aquisição será de:

LOTE 1 – Itens de Material de Limpeza	**R$ 6.585,54**
Lote 2 - Itens Descartáveis	**R$ 28.840,70**
Lote 3 – Itens de Copa e banheiro	**R$ 5.533,56**
Lote 4 – Coador de Café para Máquina Industrial	**R$ 53,60**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Processo Digital nº 984/2026

(Papel Timbrado de Pessoa Jurídica)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1						
Item	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
I	60	Galão	Água sanitária, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, galão de 5 litros.			
II	24	Galão	Álcool líquido 70% INPM, galão de 5 litros.			
III	10	Galão	Álcool etílico em gel 70% para higienização das mãos, galão de 5 litros.			
IV	60	Galão	Desinfetante à base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida polimérica (PHMB), fragrância suave, galão de 5 litros.			
V	20	Galão	Detergente líquido neutro concentrado, biodegradável, galão de 5 litros.			
VI	16	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades e peso líquido total mínimo de 60 g.			
VII	90	Unidade	Esponja dupla face, espuma amarela e fibra abrasiva verde, dimensões mínimas de 110 × 75 × 20 mm.			
VIII	20	Galão	Limpador multiuso líquido desengordurante, galão de 5 litros.			
IX	16	Frasco	Lustra-móveis líquido, fragrância lavanda ou floral, frasco de 200 ml.			
X	90	Unidade	Pano de chão alvejado tipo saco, 100% algodão, tamanho aproximado de 50 × 80 cm.			
XI	12	Pacote	Sabão em barra multiuso neutro glicerinado, pacote com 5 unidades de			

			aproximadamente 200 g cada.			
XII	36	Kg	Sabão em pó concentrado para lavar roupas, com multienzimas e alvejante, embalagem de 1 kg.			
XIII	20	Frasco	Sapólio líquido — saponáceo cremoso, desinfetante e limpador abrasivo suave, frasco de 300 ml.			
XIV	40	Litro	Removedor multiuso perfumado, com ação removedora e desengordurante, embalagem de 1 litro.			
XV	20	Frasco	Limpa-vidros líquido pronto para uso, embalagem de aproximadamente 500 ml.			
XVI	3	Galão	Limpa-pedra líquido com ação desincrustante, galão de 5 litros.			
XVII	3	Galão	Limpador líquido concentrado para pisos antiderrapantes, de caráter neutro ou alcalino, galão de 5 litros.			
XVIII	10	Litro	Desentupidor químico líquido ou gel, referência “Diabo Verde Líquido” ou equivalente, frasco de 1 litro.			
XIX	10	Unidade	Cesto de lixo para escritório, redondo, plástico preto, sem tampa, corpo fechado, capacidade mínima de 12 litros.			
LOTE 1 - Valor total R$ ---------- (----------)					R$	

IPREF
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

LOTE 2						
Item	Quant.	Unidade de Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
I	12	Fardo	Saco de lixo preto de 40 litros, embalagem com 100 unidades.			
II	12	Fardo	Saco de lixo preto reforçado de 100 litros, embalagem com 100 unidades.			
III	12	Fardo	Saco de lixo preto reforçado para uso pesado, de 200 litros, embalagem com 100 unidades.			
IV	60	Caixa	Papel higiênico institucional, folha dupla, 100% fibras virgens, rolos de 100 mm × 250 m, caixa com 8 rolos.			
V	250	Caixa	Papel toalha interfolhado, folha simples, 100% celulose virgem, duas dobras, aproximadamente 20 × 21 cm, embalagem com 2.000 folhas.			
VI	6	Caixa	Copo plástico descartável branco para café, de 50 ml, pacotes com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.			
VII	6	Caixa	Copo plástico descartável branco para água, de 200 ml, pacotes com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.			
VIII	4	Pacote	Palheta plástica descartável para misturar café e bebidas quentes, transparente ou branca, aproximadamente 11 a 13 cm, pacote com 500 unidades.			
						R$

LOTE 2 - Valor Total R$--------(----------)	

LOTE 3						
Item	**Quantidade**	**Unidade de medida**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
I	100	Unidade	Refil para desodorizador automático de ambiente, lavanda ou floral, aproximadamente 12 ml, compatível com o equipamento do Instituto.			
II	40	Unidade	Vassoura/escova para limpeza de vasos sanitários, com cerdas resistentes e flexíveis.			
III	06	Unidade	Escova oval para lavar roupas, em plástico resistente, com cerdas firmes e formato anatômico.			
IV	10	Unidade	Borrifador plástico de 500 ml, com gatilho pulverizador e regulagem de jato.			
V	10	Unidade	Frasco plástico para sabonete líquido, de 500 ml, com válvula dosadora acionada por pressão.			
VI	30	Galão	Sabonete líquido perolado para as mãos, com glicerina e fragrância suave, galão de 5 litros.			
VII	04	Unidade	Rodo de mão para pia, com base plástica e lâmina de borracha flexível e resistente.			
VIII	06	Unidade	Garrafa térmica de 1 litro, corpo plástico, acionamento tipo bomba, sistema antigotejamento, preta ou azul.			
IX	06	Unidade	Garrafa térmica de 500 ml, corpo plástico,			

			acionamento tipo bomba, sistema antigotejamento, preta ou azul.			
X	20	Unidade	Pano para copa/pano de prato, 100% algodão tipo sacaria, tamanho aproximado de 45 × 70 cm.			
XI	70	Unidade	Flanela para limpeza de móveis, 100% algodão, tamanho aproximado de 30 × 40 cm.			
LOTE 03 - Valor Total R$ ---------(----------)					R$	

LOTE 04						
Item	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
I	04	Unidade	Coador de café nº 3, em flanela especial, para máquina elétrica industrial de 10 litros, aproximadamente 25 × 26 cm.			
LOTE 04 - Valor Total R$ ---------(----------)					R$	

OBS. Os proponentes deverão:

Considerar entrega: Rua Do Rosário, 226 – Vila Camargo - Guarulhos.

Prazo de entrega: 10 dias úteis. Faturamento: 15 dias / Validade da cotação: 60 dias. **Incluir no preço: Frete + impostos**

Razão Social do Proponente	**CNPJ**
Endereço:	**E-mail**

Telefone:	**Contato:**
Validade da Proposta: 60 dias	**Obs:**

Local, data

_____

Nome e Assinatura do REPRESENTANTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Processo Digital nº 984/2026

(Papel Timbrado de Pessoa Jurídica)

ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF nº _____, sediada (Endereço completo) _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que não emprega menores de **18 (dezoito) anos** para realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega, para qualquer trabalho, menores de **16 (dezesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de **14 (quatorze) anos**, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local), ____ de _____ de _____.
(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Processo Digital nº 984/2026

(Papel Timbrado de Pessoa Jurídica)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao **Art. 92, inciso XVII da Lei N° 14.133/2021**.

(Local), ____ de _____ de _____.

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Processo Digital nº 984/2026

(Papel Timbrado de Pessoa Jurídica)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A Empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o **Art. 14 da Lei Federal N° 14.133/2021**.

(Local), ____ de _____ de _____.

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE